

Comprovante de Interessado

Protocolo: 13.158.899-2




e-protocolo

Órgão de Cadastro: ADAPAR

Órgão de Origem: ASSOCIACAO

Data de Cadastro: 15/04/2014 08:26

Interessado 1: AFISA-PR - ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DE

Interessado 2:

Nº/Ano Dcto:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Data/Hora: 15/04/2014 08:57

Impresso por: JOSIMERI PEPLES

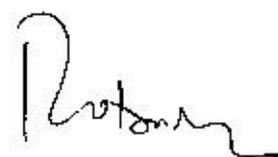
Curitiba, 11 de abril de 2014

REQUERIMENTO

Por seu presidente a **ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – AFISA-PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.881.546/0001-85, com sede na Rua Bruno Filgueira, 1093, Bairro Batel, CEP 80.440-220, em Curitiba-PR, vem a Vossa Senhoria dizer e ao final requerer o que se segue:

- a) Necessidade de atender os institutos de desenvolvimento na carreira fiscalização da defesa agropecuária conforme a Lei nº 17.187 de 12 de junho de 2012 e da carreira profissional conforme a Lei nº 13.666 de 5 de julho de 2002;
- b) Necessidade de prover a defesa agropecuária tutelada pelo Poder Público do Estado do Paraná de fiscais da defesa agropecuária (Lei nº 17.187/12) e de agentes profissionais cedidos do QPPE (Lei nº 13.666/02) plenamente capacitados de forma a possibilitar eficiente cumprimento de suas obrigações institucionais, princípios e objetivos.

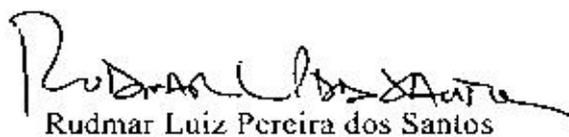
Ao
Ilustríssimo Senhor
Inácio Afonso Kroetz
M. D. diretor presidente
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar)



requer:

Que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), em parceria com a Escola de Governo ou Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou universidades estaduais, organize e aplique urgente **SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO** (especialização) em (1) **GESTÃO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – SANIDADE VEGETAL**, (2) **GESTÃO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – SAÚDE ANIMAL** e em (3) **GESTÃO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL** de forma a capacitar os fiscais da defesa agropecuária (especialmente os lotados nas classes C e B) e os agentes profissionais cedidos do QPPF (especialmente os lotados nas classes III e II).

Nestes termos,
pede deferimento



Rudmar Luiz Pereira dos Santos

Presidente – Gestão 2014/2015